



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO**  
**CEP 36.870-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS**

**LEI Nº 726/2008**

**DENOMINA RUA NA VILA VARDIERO,  
MUNICÍPIO DE BARÃO DO MONTE ALTO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CARLOS AUGUSTO ROSA**, Prefeito Municipal de Barão do Monte Alto, Estado de Minas Gerais, USANDO das atribuições que são conferidas pelo artigo 54, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o POVO deste município, legitimamente representado pela Câmara Municipal, aprovou, e ele, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Fica denominado **RUA MODESTO ISIDORO VARDIERO**, a rua de acesso ao campo da Vila Vardiero, município de Barão do Monte Alto, estado de Minas Gerais:

**Art. 2º**- Cabe à Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto, dar conhecimento aos órgãos públicos e autoridades municipais do teor a que se contém a presente Lei.

**Art. 3º**- Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei passa a vigorar na data de sua publicação.

Barão do Monte Alto- MG, 15 de Outubro de 2008.

  
**CARLOS AUGUSTO ROSA**  
Prefeito Municipal